



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 2981 de 29 de janeiro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2981 de 29/01/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Processo: 6733/2018 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Lente de contato.
Valor: R\$ 1.650,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: VERTEC AMBIENTAL EIRELI
Processo: 7687/2018 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviço de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde para 13 PSF's, 2 Unidades de Saúde e 1 Farmácia do município de Paty do Alferes e posterior capacitação dos funcionários quanto ao armazenamento correto dos resíduos produzidos.
Valor: R\$ 17.200,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S/A
Processo: 0495/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Revisão de veículos.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: TERRA SPORTS LTDA
Processo: 8176/2018 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Realização do evento esportivo "Corrida Solidária da Paz", a ser realizado no 03/02/2019.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2981 de 29/01/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS CIDADE DAS ROSAS LTDA
Processo: 0575/2019 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Prestação de serviço de Recepção, aluguel de espaço.
Valor: R\$ 2.600,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Processo: 9197/2018 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Objeto: Pagamentos de ART em atendimento as atividades da secretaria..
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2981 de 29/01/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI - ME
Processo: 559/2019 – Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de peças dos ônibus escolares da marca Agrale.
Valor: R\$ 19.999,42
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780
Processo: 399/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de serviço de buffet.
Valor: R\$ 477,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º termo aditivo ao Contrato n.º 011/2015**, celebrado com a ESPOLIO ANTONIO DE ALMEIDA FERNANDES, referente a Locação de imóvel situado a Avenida Antonio da Luz Fernandes, nº 547 Avelar para o funcionamento da sede da 2ª Cia de Polícia do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitação da Secretaria de Ordem Pública, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Paty do Alferes, 29 de Janeiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.597 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$1.321,48 (Mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

FONTE = 037 R\$ 1.321,48 (FUNDEB)

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.01.12.361.0006.2226 – Gestão do Magistério do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.037 – Outra Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	365,02
--	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.01.12.365.0007.2297 – Gestão de Apoio do Magistério do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.037 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	351,44
---	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.01.12.365.0007.2297 – Gestão de Apoio do Magistério do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.037 – Salário-Família	R\$	605,02
---------------------------------	-----	--------

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17/03/64:

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.01.12.361.0006.2226 – Gestão do Magistério do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

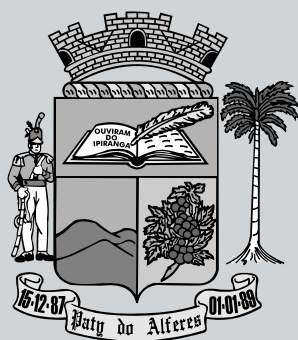
3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.321,48
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:**DENILSON DA COSTA NOGUEIRA-**Secretária de Saúde:** FABIANACERQUEIRADA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA - **Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - **Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores:AROLDI RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.598 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 24.600,00 (Quinze mil reais).

FONTE = 002 R\$ 24.600,00 (Piso Básico Fixo – PBF/FNAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0016.2258 – Atendimento ao Município em Situação de Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.002 – Contribuição Patronal	R\$	16.800,00
3.3.90.46.002 – Auxílio-Alimentação	R\$	7.800,00

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0016.2258 – Atendimento ao Município em Situação de Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.002 – Material de Consumo	R\$	24.600,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RENAN BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº 1498/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo DAS-4 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ACIMA ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de janeiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PODER EXECUTIVO**PORTARIA N° 052/2019 – GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2482, de 06 de setembro de 2018, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar Comissão Especial para apreciar os requerimentos de enquadramento no **PLANO ACONTECER**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissão Especial do Plano de Apoio e Incentivo às Empresas de Caráter Industrial – PLANO ACONTECER**, conforme abaixo:

CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA – Chefe de Gabinete

MÁRCIO FERNANDES MANTUANO – Diretor de Turismo e Desenv. Econômico

PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO – Assessor de Administração Tributária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal